



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MUNICÍPIO PELA NOSSA BEM-ESTAR, ENQUERRO EM CIDADAR DE VOCÊ

PCLEG nº 253.03.2020

Santo André, 06 de março de 2020.

Indicação do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

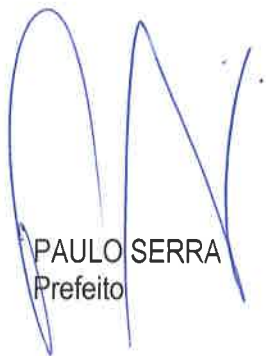
Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 23/2020 – G.P. - Proc. ³⁵¹137/2020, protocolado sob o nº 5138/2020, onde solicita remoção de parada de ônibus (Linha 108) instalado em frente a entrada e saída de alunos da E.E. Dr. Luiz Lobo Neto, localizada na Rua Alenquer - Paraíso, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, o ponto já foi removido do local, portanto a solicitação foi atendida.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-3/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310037003300350035003A00540052004100